



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional L E I Nº 013/93
NO DIA: 09 / 06 / 93
NA EDIÇÃO Nº: 694
FLS. Nº: 04
PG. Nº: 04

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Agricultura "OSMAR FERNANDES DIAS" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

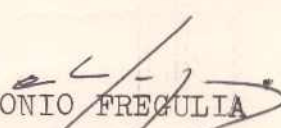
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Formosa do Oeste ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Agricultura "OSMAR FERNANDES DIAS", pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado do Paraná e ao Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - O Título de que trata a presente Lei será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos oito dias do mes de junho de mil, novecentos e noventa e três.


ANTONIO FREGULIA
Prefeito Municipal